



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 164, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o E-mail Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, Anexo IBGH, referente à Palestra tendo como tema: **Ética em Enfermagem, Direitos e Deveres “O que é minha função”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o conselheiro **Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo** representar o Coren-AP como palestrante no **Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz – Anexo - IBGH**, no dia **27 de junho de 2023 as 09h00** no HE/Anexo-IBGH – Sala da Coordenação Multiprofissional;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário